

de Comunicação PORTARIA-PRESIDENTE Nº 741

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

VIGÊNCIA:

13/11/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 096/AUDIN, de 04/11/2013.

RESOLVE

Conceder ao empregado FLÁVIO BRANDÃO DOS SANTOS, ACP-Economia, matrícula nº 11149, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 13 de novembro de 2013.

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

